



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

122

RESOLUÇÃO n. 01/09

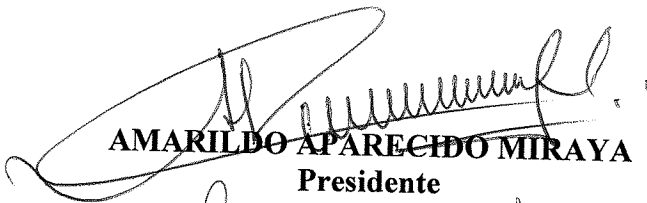
Dispõe sobre: concede licença a vereadora.

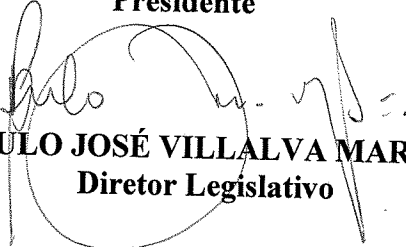
AMARILDO APARECIDO MIRAYA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1. – Fica concedida licença, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de publicação desta Resolução, para tratamento de saúde, a vereadora Cecília Setsuco Suzuki Katsutani.

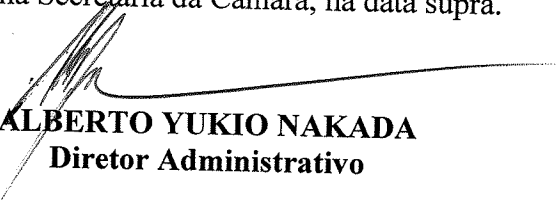
Art. 2. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2009.


AMARILDO APARECIDO MIRAYA
Presidente


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

